

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 11, do Vereador Tita Furlan

Relator: Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT

### 1. RELATÓRIO

Em 29 de janeiro de 2014 o Vereador Tita Furlan apresentou o Projeto de Lei nº 11 de 2014, que Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO). A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 03 de fevereiro, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em sua justificativa o Vereador apresentar alterações na Lei nº 2.146, de 9 de outubro de 2013, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO), com o objetivo de assegurar o permanente aprimoramento da mobilidade urbana na cidade de Toledo, com a participação da sociedade.

As alterações nos nos incisos II, III, IV e XVIII do artigo 4º se fazem necessárias para corrigir erros no texto original.

#### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Vereador Tita Furlan, com a alteração do inciso XV do artigo 4º com a supressão do termo entre parêntesis (quando existir), de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2014

ADEMAR DORFSCHMIDT

# 4

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**



Estado do Paraná

#### 3. PARECER DA COMISSÃO:

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 11 de 2014, de acordo com a redação dada para primeiro anexa, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2014

TITA FURLAN Vice-Presidente

LUCIO DE MARCHI Membro GENIVALDO PAES Secretário

JOES DALLAGNOL